



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de abril de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 70 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU.....	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 292, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria CC/PR n.º 1.459, de 1º de fevereiro de 2023, e ainda tendo em visto o Ofício 44 (8386853) e o Anexo disponibilização do nº da matrícula SIAPE - Thiago (8446762), resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da Coordenação Regional do Vale do Javari, o servidor Thiago Eduardo Castelo Branco Hayden, matrícula SIAPE: 3465458.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Vale do Javari, e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 307, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000137/2025-82, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de abril de 2025, o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu - Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ (UFRJ), de 22 de abril de 2024 a 31 de março de 2026, concedido ao servidor BERNARDO NATIVIDADE VARGAS DA SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1609164, lotado na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 308, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000137/2025-82, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor BERNARDO NATIVIDADE VARGAS DA SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1609164, lotado na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de abril de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 70 - p. 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 137, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.001094/2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de agosto de 2021, ao servidor BELTINO ATAIGUE, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0446650, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 138, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000270/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de março de 2025, ao servidor JOSE SERGIO DE SOUZA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445699, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTRARIA CR-XIN/FUNAI N° 6, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA GLENDA NASCIMENTO MAMORÉ, matrícula nº 3413924, CPF nº 040.452.391-97 como Gestora titular acompanhar a execução do Contrato 1/2025 (8393660), celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU, e a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, referente à contratação de serviços de tráfego de dados através de fibra ótica, sem franquia ou limite de tráfego, incluindo o fornecimento dos materiais (central de equipamentos e cabos), além da instalação, configuração e suporte de serviços, a serem executados na sede da Coordenação Regional Xingu em Canarana/MT.

Art. 2º Designar os servidores MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula nº 2710780, CPF nº 832.586.631-49 como Fiscal titular, para fiscalizar o referido contrato.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 90 dias após o término da vigência contratual.

IRÉ KAYABI

Coordenadora Regional